



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.009
de 25 de novembro de 2008

“Revoga a Lei n° 4.798, de 22 de maio de 2007, que dispõe sobre doação de área à Lewy & Melo Ltda-ME”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n° 4.798, de 22 de maio de 2007, que dispõe sobre doação do lote 06, da quadra G, do Distrito Industrial III à Lewy & Melo Ltda-ME.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. ***A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,***

VILMA VILEIGAS